

7100
Em: 21/08/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 1232/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

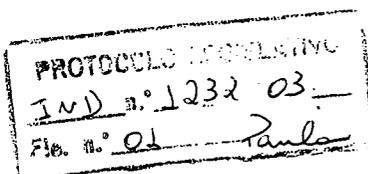
Em 21/08/03

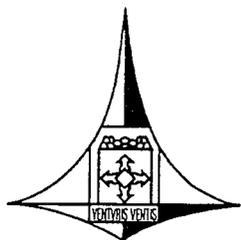
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a construção do Centro de Ensino Fundamental na Quadra 602 na Cidade Satélite do Recanto das Emas - RA-XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a construção do Centro de Ensino Fundamental na Quadra 602 na Cidade Satélite do Recanto das Emas - RA-XV.**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Centro de Ensino Fundamental na Quadra. 602 é de suma importância, tendo em vista que, nas imediações da referida não há um Centro de Ensino onde os alunos tem que se deslocarem para um local mais longe para estudarem.

A construção de um Centro de Ensino nessa localidade traz para seus pais mais tranqüilidade pois sendo assim os seus filhos poderão estudar mais próximos de suas casas na qual os pais podem ter um acompanhamento melhor dos seus filhos ate a escola.

O Centro de Ensino nessa localidade trará mais oportunidade aos jovens daquela redondeza para estudarem e sendo assim também tira das ruas aqueles jovens que ainda não estudam por falta de uma escola perto de sua casa.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003

RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1232 / 03
Fis. n.º 02 Paulo